

RESUMO EXPANDIDO DE RELATO TÉCNICO

Escolaridade da população carcerária: uma análise do acesso à educação no sistema prisional de Campo Mourão - PR.

Ana Clara Jesus da Silva, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil

Dilva Fernandes dos Santos, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil

Gabriel Uhren, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil

Gabrielly Massaneiro Barbosa, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil

Ketlyn Caroline de Lara de Souza, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil

Drielli Maraiza Cardoso Pariz, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil

INTRODUÇÃO

A prisão, tradicionalmente associada à punição e ao isolamento social, também deve ser compreendida como espaço de reconstrução de trajetórias. No ordenamento jurídico brasileiro, a pena não possui apenas caráter retributivo, mas também finalidade ressocializadora, buscando possibilitar que o indivíduo, após o cumprimento de sua sanção, retorne ao convívio social em condições de reconstruir sua vida de forma digna e legal.

Nesse contexto, a educação no sistema prisional emerge como um dos principais instrumentos capazes de promover transformações sociais concretas. O acesso ao estudo, à leitura e à qualificação profissional dentro das unidades prisionais amplia oportunidades futuras, contribui para o desenvolvimento pessoal dos indivíduos privados de liberdade e pode atuar como importante mecanismo de redução da reincidência criminal. Dessa forma, políticas educacionais voltadas à população carcerária não impactam apenas os detentos, mas também refletem diretamente na sociedade, ao favorecer processos mais efetivos de reintegração social. Diante dessa perspectiva, torna-se relevante compreender como tais iniciativas são estruturadas e implementadas na prática dentro das unidades prisionais brasileiras.

O presente relatório tem como objetivo analisar a realidade educacional em uma unidade do sistema penitenciário do Paraná, considerando sua estrutura, os programas desenvolvidos e as oportunidades de acesso à educação destinadas às pessoas privadas de liberdade. A partir dessa análise, busca-se refletir sobre a relevância dessas iniciativas, bem como avaliar em que medida elas podem contribuir para o processo de reintegração social e para a promoção de impactos positivos na sociedade.

MÉTODO

A presente pesquisa caracteriza-se como de natureza qualitativa e quantitativa, com abordagem descritivo-exploratória, tendo como objeto de análise a realidade estrutural, educacional e social da Penitenciária Estadual de Campo Mourão (PECM). O delineamento metodológico foi organizado de modo a possibilitar uma análise ampla e sistematizada, por meio da combinação de diferentes estratégias de coleta de dados. Inicialmente, elaborou-se um roteiro estruturado de investigação, previamente definido pela equipe, no qual foram delimitadas as variáveis de interesse. O instrumento contemplou dados quantitativos e qualitativos, relacionados às políticas de ressocialização, iniciativas educacionais e dinâmicas sociais no contexto prisional. Parte da equipe realizou levantamento de dados secundários por meio de pesquisa documental em fontes institucionais, especialmente no sítio eletrônico oficial da unidade e em documentos públicos do sistema penitenciário estadual. Informações complementares foram solicitadas à administração da unidade e a órgãos responsáveis, com o objetivo de obter dados sobre escolaridade, alfabetização e participação educacional dos detentos.

Apesar do planejamento, não foi possível realizar visitas técnicas à penitenciária nem obter os dados quantitativos inicialmente previstos, o que restringiu a coleta primária e limitou a análise detalhada de aspectos específicos. Dessa forma, a pesquisa concentrou-se na análise crítica de informações secundárias, permitindo a sistematização dos dados disponíveis e a construção de inferências fundamentadas bibliograficamente.

CONTEXTO DO PROJETO/SITUAÇÃO-PROBLEMA

A Penitenciária Estadual de Campo Mourão (PECM), inaugurada em 2020, é uma unidade estadual do sistema prisional do Paraná, destinada ao regime fechado masculino, com capacidade para 382 detentos. Apesar de sua estrutura moderna e proposta voltada à ressocialização, a unidade enfrenta superlotação, abrigando número superior à sua capacidade. O estabelecimento integra o sistema estadual, sendo responsável por atender a demanda da região centro-ocidental do estado. A unidade dispõe de espaços para atividades educacionais e laborais, alinhando-se às diretrizes da Lei de Execução Penal, que prevê a educação como instrumento de reintegração social. No entanto, limitações estruturais e de acesso comprometem a efetividade dessas políticas (Machado; Guimarães, 2014).

A educação no sistema prisional deve ser compreendida como uma modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com diretrizes próprias que transformem o tempo de reclusão em tempo de aprendizado. Seu foco vai além da alfabetização, buscando promover a retomada da cidadania. Para isso, é essencial um currículo significativo, que articule o conhecimento escolar à realidade dos indivíduos e às suas perspectivas de reinserção social (Lobato et al, 2020). Todavia, a realidade observada na PECM não pode ser analisada de forma isolada, uma vez que reflete problemas estruturais mais amplos do sistema prisional brasileiro. É amplamente reconhecido que esse sistema se encontra em profunda crise, marcada pela superlotação, precariedade das unidades e recorrentes violações de direitos fundamentais. Nesse cenário, evidencia-se um descompasso entre o ideal normativo previsto na Constituição e a realidade concreta, caracterizada pelo crescimento da população carcerária e pela fragilidade das políticas públicas (Cordeiro et al., 2026). A situação educacional na PECM reforça essa perspectiva. A dificuldade de acesso

a dados básicos — como escolaridade, alfabetização e participação em programas educacionais — revela não apenas limitações administrativas, mas uma falha estrutural na garantia de transparência e no acompanhamento dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da análise dos dados levantados e da revisão bibliográfica realizada, observa-se que a realidade educacional no sistema prisional brasileiro, e especificamente na Penitenciária Estadual de Campo Mourão, apresenta limitações significativas que comprometem a efetividade do processo de ressocialização. Inicialmente, os resultados evidenciam a ausência de dados públicos detalhados acerca da escolaridade dos detentos na unidade analisada, o que representa um obstáculo relevante para a avaliação concreta das políticas educacionais implementadas. Tal limitação revela não apenas uma falha na transparência institucional, mas também uma fragilidade no acompanhamento e na fiscalização das garantias fundamentais asseguradas às pessoas privadas de liberdade. Ainda assim, com base em dados nacionais e na literatura especializada, é possível identificar um padrão consistente: a população carcerária brasileira é majoritariamente composta por jovens com baixa escolaridade, oriundos de contextos marcados por desigualdades sociais, raciais e econômicas. A predominância de indivíduos que não concluíram o ensino fundamental, bem como a baixa participação em atividades educacionais dentro das unidades prisionais, reforça a existência de um ciclo de exclusão social que antecede o encarceramento e tende a se perpetuar após o cumprimento da pena (De Jesus, 2023).

No que se refere ao ambiente prisional, verifica-se que, embora existam iniciativas voltadas à educação como programas de remição de pena pelo estudo, aplicação de exames nacionais e oferta de cursos profissionalizantes, tais ações ainda são insuficientes para atender a totalidade da população carcerária. Além disso, segundo Monteiro e Cardoso (2013), a superlotação e os problemas estruturais do sistema prisional dificultam a efetivação dessas políticas, comprometendo sua qualidade e alcance. A discussão dos resultados permite afirmar que a educação no sistema prisional deve ser compreendida não como um benefício, mas como um direito essencial e um instrumento estratégico de transformação social. Quando efetivamente implementada, ela contribui não apenas para o desenvolvimento individual dos detentos, mas também para a redução da reincidência criminal e para a construção de uma sociedade mais justa e segura. Por fim, evidencia-se que a ausência ou a insuficiência de políticas educacionais no cárcere reforça o ciclo de exclusão social, enquanto sua ampliação e fortalecimento podem representar um caminho viável para a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados analisados, conclui-se que a educação no sistema prisional ainda enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade. A ausência de dados mais detalhados e a limitação na transparência dificultam a avaliação e o aprimoramento das políticas educacionais existentes. Além disso, observa-se que a população carcerária, em sua maioria, já apresenta baixa escolaridade e histórico de vulnerabilidade social, o que reforça a importância da educação como ferramenta de transformação. Apesar da existência de iniciativas educacionais e profissionalizantes, estas ainda não são suficientes para atender de

forma ampla os indivíduos privados de liberdade, sendo impactados por problemas estruturais, como a superlotação. Nesse contexto, a educação deve ser entendida como um direito fundamental e um elemento essencial para a reintegração social. Sua ampliação e fortalecimento podem contribuir para o desenvolvimento dos indivíduos e para a redução da reincidência criminal.

PALAVRAS-CHAVE: Educação prisional. Ressocialização. Sistema carcerário. Desigualdade social. Direitos fundamentais.

AGRADECIMENTOS: Agradecemos ao Centro Universitário Integrado pelo incentivo à pesquisa e extensão e a professora orientadora pelo suporte acadêmico. Também expressamos nossa gratidão às instituições públicas que disponibilizaram informações essenciais para o desenvolvimento deste estudo.

REFERÊNCIAS

CORDEIRO, M. A. N. et al. O estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário brasileiro: a violação estrutural da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 12, n. 3, mar. 2026.

DE JESUS, E. A. Uma análise diagnóstica do perfil do sentenciado nas prisões brasileiras: escolaridade, idade, cor, sexo e outras determinantes. **Revista OWL**, Campina Grande, v. 1, n. 2, 2023.

LOBATO, S. C. et al. Avanços e desafios do direito à educação no sistema prisional brasileiro. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, e581997583, 2020.

MACHADO, N. Ó.; GUIMARÃES, I. S. A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**, Itajaí, v. 5, n. 1, p. 566-581, 1º trimestre de 2014.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan./abr. 2013.